

ANEXO II
ATIVIDADES DISPENSADAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CÓDIGO	ATIVIDADES	CNAE	PORTE MÁXIMO
GRUPO A	Indústrias diversas, estocagem, alimentos, serviços e obras		
A-1	Academias de ginástica, fisioterapia e semelhantes.	9313100 8650004	Todos
A-2	Açougues e peixarias localizados em zona urbana consolidada.	4722901 4722902	Todos
A-3	Agência de turismo.	7911200	Todos
A-4	Alinhamento e balanceamento de veículos.	4520004	Todos
A-5	Aquisição de veículos e equipamentos.	-	Todos
A-6	Assistência técnica para máquinas, aparelhos e equipamentos de uso doméstico.	9521500	Todos
A-7	Borracharia, exceto com recondicionamento de pneus e/ou manutenção de veículos.	-	Todos
A-8	Casa de diversões eletrônicas.	-	Todos
A-9	Casa lotérica.	8299706	Todos
A-10	Confecções de roupas e artefatos de tecidos de cama, mesa, copa e banho, cortinas, sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos.	1351100 1352900 1411801 1411802 1412601 1412602 1412603 1413401 1413402 1413403 1414200 1421500 1422300	Índice (I) ≤ 0,05; (I = área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver).

A-11	Customização, com lixamento e descoloração, sem geração de efluente.	1340599 1340501 1340502	Índice (I) \leq 0,03; (I = área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver).
A-12	Consultórios de profissionais liberais (médicos, fisioterapeutas, psicólogos, dentre outros), sem realização de procedimentos cirúrgicos.	8630503 8650003 8650004	Todos
A-13	Corte de papel para produção de rolos de papel higiênico, lenços e outros.	-	Todos
A-14	Cozinha industrial.	5620101	Todos
A-15	Desentupimento de rede de esgoto residencial ou comercial, sem coleta.	3702900	Todos
A-16	Escola de ensino sem laboratórios utilizados em aulas práticas (exceto laboratório de informática).	8520100 8513900 8512100	Todos
A-17	Escritórios de logística (para negociação de movimentação e distribuição de mercadorias não perigosas), excluindo a estocagem.	-	Todos
A-18	Escritórios de profissionais liberais (contadores, advogados, representantes comerciais, corretores, despachantes, dentre outros).	6911701 6920601 6622300 6619399 6821801	Todos
A-19	Estúdios e laboratórios fotográficos.	7420001	Todos
A-20	Fabricação de balas, caramelos, pastilhas, drops, bombons, chocolates, gomas de mascar, exceto produção artesanal.	1093701 1093702	Índice (I) \leq 0,03; (I = área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver).
A-21	Fabricação de gelo.	1099604	Todos
A-22	Fabricação de massas alimentícias e biscoitos, exceto produção artesanal.	1062700 1092900 1094500	Índice (I) \leq 0,02; (I = área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver).
A-23	Farmácia de manipulação.	2121101 4771702	Todos
A-24	Garagens de ônibus e outros veículos automotores, sem qualquer estrutura de apoio (oficina, lavador de veículos, troca de óleo, unidade de abastecimento e outros).	5223100	Todos

A-25	Gráficas e editoras.	1811301 1811302 1812100 1813001 1813009	Índice (I) ≤ 0,05; (I = área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver).
A-26	Igrejas e templos religiosos.	9491000	Todos
A-27	Instalação e manutenção de climatização veicular.	4520007	Todos
A-28	Instalação e manutenção de equipamentos de GNV.	7120100	Todos
A-29	Instalação e manutenção de escapamentos de veículos.	-	Todos
A-30	Instalação e manutenção de redes de computadores.	6190699	Todos
A-31	Instalação e manutenção de redes elétricas.	4221903	Todos
A-32	Instalação e manutenção de sonorização e manutenção elétrica veicular.	4520003	Todos
A-33	Laboratório de análises de solo, incluindo análises com fins agrônômicos, sem utilização de reagentes químicos.	-	Todos
A-34	Laboratório para ensaios de resistência de materiais e semelhantes.	7120100	Todos
A-35	Lavagem de veículos a seco.	4520005	Todos
A-36	Limpeza e desassoreamento da calha de cursos hídricos.	-	Nos termos da IN nº 07/2016
A-37	Locação de banheiros químicos, sem operação de coleta ou limpeza.	7739003	Todos
A-38	Padarias e confeitarias.	1091102 4721102	Todos
A-39	Prestação de serviços de manutenção e reparação de estruturas metálicas, máquinas, aparelhos e equipamentos comerciais, testes hidrostáticos e/ou outros em empresas contratantes devidamente licenciadas, sem geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos.	-	Todos
A-40	Prestação de serviços de manutenção e reparação de estruturas metálicas, máquinas, aparelhos e equipamentos comerciais, testes hidrostáticos e outros em empresas contratantes devidamente licenciadas, com geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos sob responsabilidade da empresa contratante licenciada.	-	Todos
A-41	Prestação de serviços na área de construção civil (construtoras), excetuando as obras a serem realizadas.	7112000	Todos
A-42	Restaurantes.	5611201	Todos
A-43	Salão de Beleza.	9602501	Todos
A-44	Seleção, beneficiamento e embalagem de produtos para chás.	1122402	Todos

A-45	Serviço de fotocópia, excetuando gráficas.	8219901	Todos
A-46	Serviço de jardinagem e paisagismo, excetuando imunização e controle de pragas.	8130300	Todos
A-47	Serviço de limpeza e conservação de caixas d'água, prédios e condomínios, excetuando limpeza em portos, aeroportos, embarcações e semelhantes além de imunização/controlado de pragas.	8129000	Todos
A-48	Serviço de transporte de malotes e documentos.	5320201 5320202	Todos
A-49	Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), quando localizados em área urbana consolidada.	4711301 4711302	Todos
A-50	Supermercados e hipermercados sem atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (sem açougue, peixaria e outros).	4711301 4711302	Todos
A-51	Terminal ferroviário de passageiros.	5222200	Todos
A-52	Terminal rodoviário de passageiros.	5222200	Todos
A-53	Transporte rodoviário de cargas inertes gerais, exceto resíduos sólidos e produtos ou resíduos perigosos.	4930201	Todos
A-54	Transporte rodoviário de passageiros.	4921301 4929901	Todos
A-55	Varrição mecânica.	8129000	Todos
A-56	Serraria (somente desdobra de madeira).	1610203	Volume Mensal de Madeira a ser Serrada - VMMS (m³/mês) ≤ 50
A-57	Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas.	331471 911105 911120 911325 913110 913115 913120 914405 914420 919110	Área Útil - AU (ha) ≤ 0,02
A-58	Ensacamento de argila, areia e afins.	0810007 8292000	Produção Mensal - PM (m³/mês) ≤ 500

A-59	Limpeza de blocos de rochas ornamentais.	0990403	Área Útil - AU (m ²) ≤ 300
A-60	Beneficiamento manual de rochas para a produção de paralelepípedos e outros artefatos artesanais.	2391503 2391502	Área Útil - AU (m ²) ≤ 500
A-61	Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estrutura de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, sem pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural.	1610202 1621800 1622699 1623400 1629301 1629302 3101200 3220500 3240002 3240003	Volume Mensal de Madeira a ser Serrada – VMMS (m ³ /mês) ≤ 5
A-62	Fabricação de artigos de colchoaria e estofados.	2949201 3104700	I = área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver ≤ 0,03
A-63	Fabricação de caixas de madeira para uso agropecuário e paletes.	1622602 1623400 3099700	Volume Mensal de Madeira a ser Serrada - VMMS (m ³ /mês) ≤ 20
A-64	Fabricação e/ou corte de embalagens e/ou artefatos de papel ou papelão, inclusive com impressão e/ou plastificação.	1731100 1732000 1733800 1749400 1741901 1741902	I = área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver ≤ 0,03
A-65	Fracionamento, embalagem e estocagem de produtos químicos de limpeza.	4649409 8292000	I = área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver ≤ 0,02
A-66	Fabricação de estopa e de materiais para estofos e recuperação de resíduos têxteis, sem estamparia e/ou tintura.	1351100 1359600 1312000	I = área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver ≤ 0,03
A-67	Fabricação de artigos de passamanaria, fitas, filós, rendas e bordados.	1359600	I = área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver ≤ 0,03

A-68	Fabricação de artigos diversos de couros, peles e materiais sintéticos sem curtimento e/ou tingimento e/ou tratamento de superfície.	1414200 1521100 1529700 1531901 1531902 1532700 1533500 1539400 1540800	I = área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver $\leq 0,02$
A-69	Entreposto e envase de mel, associado ou não à produção de balas e doces deste produto, exceto produção artesanal.	1099699 8292000 4637199 4729699	I = área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver $\leq 0,02$
A-70	Fabricação de doces, refeições conservadas e conservas de frutas, legumes e outros vegetais, exceto produção artesanal.	1031700 1032501 1032599 1093702 1096100	I = área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver $\leq 0,02$

A-71	Produção artesanal de alimentos e bebidas.	0132600 1031700 1032501 1032599 1033301 1033302 1062700 1092900 1093701 1093702 1094500 1099699 1111901 1111902 1112700 1113501 1113502 1122401 1122403 1122404 1122499 4635403 8292000	Área Construída - AC (m ²) ≤ 300
A-72	Fabricação de fécula, amido e seus derivados.	1065101	Área Construída - AC (m ²) ≤ 100
GRUPO B	Uso e ocupação do solo		
B-1	Condomínios verticais (moradias multifamiliares e/ou unidades comerciais).	8112500	Índice (I) ≤ 50; (I = número de unidades x número de unidades x área total (ha) / 1000).
B-2	Construção de abrigos nos pontos de ônibus.	-	Todos
B-3	Construção de Centro de Referência Social - CRAS.	-	Todos

B-4	Construção de residência isolada (moradia unifamiliar), em loteamentos consolidados ou licenciados ambientalmente com sistema coletivo de tratamento de esgoto sanitário, obedecendo aos critérios de construção de residências, desde que o loteamento já tenha toda a infraestrutura instalada.	4120400	Todos
B-5	Desmembramento, em áreas urbanizadas, fora de APP com fracionamento máximo de até 10 (dez) lotes	-	
B-6	Desmonte de rochas não vinculado à atividade de mineração, exceto em APP.	4313400	Área ≤ 0,05 ha e Volume de rocha movimentada ≤ 200 m ³ .
B-7	Linhas de distribuição de energia elétrica.	3514000	Todos
B-8	Expansão de redes de microdrenagem de águas urbanas sem intervenção em cursos d'água e canais de drenagem.	-	Todos, desde que o diâmetro de tubulação requerido seja menor que 1.000 mm.
B-9	Pousadas, hotéis e motéis instalados em área urbana consolidada ou de expansão urbana, que possuam, no mínimo sistema de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e disposição final) e abastecimento de água.	5510801 5510802 5510803	Todos
B-10	Praças, campos de futebol, quadras e ginásios (exceto complexos esportivos e estádios).	4299501	Todos
B-11	Redes de distribuição de energia elétrica de média ou baixa tensão (MT/BT) e equipamentos auxiliares.	3514000	Todos
B-12	Redes de distribuição de gás natural canalizado.	-	Nos termos da IN nº 12/2014
B-13	Terraplenagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental.	4313400	Área a ser terraplenada ≤ 0,05 ha, Volume de terra movimentada ≤ 300 m ³ e Altura do talude ≤ 5 m.
GRUPO C	Saneamento		
C-1	Captação de água sem canal de adução ou interferência no canal do corpo hídrico (não autoriza ressaltos hidráulicos e barramentos de qualquer natureza), incluindo em poços rasos e profundos para fins de abastecimento público.	3600601	Todos
C-2	Estação de Tratamento de Água (ETA) - vinculada à sistema público de tratamento e distribuição de água.	3600601	Vazão Máxima de Projeto ≤ 20 (l/s)
C-3	Redes coletoras de esgoto.	3701100	Todos
C-4	Redes, elevatórias, boosters e adutoras de água.	-	Todos
C-5	Reservatórios de água tratada.	3600601	Todos

C-6	Unidades Operacionais do SES - Estação elevatória, coletor tronco e/ou tubulação de recalque de esgoto.	4222701	Vazão Máxima de Projeto ≤ 200 (l/s)
C-7	Estação de tratamento de esgoto (ETE), sem lagoas – vinculada à sistema público de coleta e tratamento de esgoto.	3701100	Vazão Máxima de Projeto - VMP (l/s) ≤ 10
GRUPO D	Atividades agropecuárias		
D-1	Apicultura em geral (apiário e extração do mel).	0159801	Todos
D-2	Aquisição de animais de produção.	-	Todos
D-3	Aquisição de máquinas agropecuárias (trator, derrigadeira, roçadeira, pulverizador, ordenhadeira, colheitadeira, ensiladeira/desintegrador).	-	Todos
D-4	Eletrificação rural, vinculada ao Programa Luz no Campo.	4221902	Todos
D-5	Resfriamento e distribuição de leite, sem beneficiamento de qualquer natureza.	0151202	Capacidade máxima de armazenamento (litros) – CMA ≤ 1.500 .
D-6	Fabricação de ração balanceada para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura).	1066000	Capacidade máxima de produção (t/mês) – CMP ≤ 30 .
D-7	Suínocultura (ciclo completo) sem efluentes líquidos em corpo hídrico e/ou cama sobreposta.	0154700	Número de Cabeças por ciclo - NC (capacidade de instalação) ≤ 15
D-8	Avicultura.	0155501 0155504	Área de Confinamento de aves - AC (área de galpões construída, em m ²) ≤ 100
D-9	Criação de animais de pequeno porte confinados, em ambiente não aquático, exceto fauna silvestre.	0159802 0159899	Área de Confinamento de animais - AC (m ²) ≤ 100
D-10	Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos vegetais; packing house.	-	Área Construída - AC (m ²) ≤ 200
D-11	Classificação de ovos.	-	Área Construída - AC (m ²) ≤ 500
D-12	Unidades de resfriamento, refrigeração ou congelamento de vegetais, exceto produção artesanal.	0163600 4623108	Área Útil - AU (ha) $\leq 0,05$
GRUPO E	Estradas, rodovias e obras afins		
E-1	Conservação de emergência.	5221400	Todos
E-2	Conservação rotineira.	5221400	Todos
E-3	Restauração, reabilitação e/ou melhoramento de estradas e rodovias municipais, quando o trecho de intervenção se localizar exclusivamente em perímetro urbano (sobre via urbana).	4211101	Todos

E-4	Pavimentação de estradas e rodovias municipais quando em vias urbanas consolidadas.	4211101	Todos
E-5	Recuperação e substituição de obras de arte em estradas e rodovias municipais.	4212000	Todos
E-6	Implantação e recuperação de acessos, quando não houver nova intervenção em áreas de preservação permanente nem supressão de vegetação nativa primária ou secundária em estágio médio e avançado de regeneração, ainda que haja autorização do órgão competente.	-	Todos
E-7	Implantação de obras de arte correntes, exceto para travessia de corpo hídrico, em área rural ou urbana.	4212000	Todos
GRUPO F	Comércio e estocagem		
F-1	Armazenamento e/ou depósito de gás envasado (GLP e outros), associado ou não ao comércio varejista (botijões).	4784900	Todos
F-2	Comércio em geral, sem atividades de produção e/ou estocagem.	-	Todos
F-3	Comércio de água mineral, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	4635401 4723700	Todos
F-4	Comércio de artefatos de madeira, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem atividades de produção.	4744002	Todos
F-5	Comércio de artigos de couro, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	4782202 4643502 4642701 4781400 4782201 4789004	Todos
F-6	Comércio de artigos de papelaria e armarinho, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	4761003 4647801 4755502	Todos
F-7	Comércio de artigos fotográficos e de filmagem, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	4789008 4753900	Todos
F-8	Comércio de bebidas e alimentos, sem produção de qualquer natureza (bares, casas de chá e sucos, exceto restaurantes), excluindo centrais de logística.	4637199 4723700 4635499	Todos

F-9	Comércio de brinquedos e artigos recreativos, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	4763601 4649499	Todos
F-10	Comércio de cosméticos, perfumaria e produtos de higiene pessoal, sem manipulação, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	4772500	Todos
F-11	Comércio de discos e instrumentos musicais, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	4756300 4649499 4762800 4649407	Todos
F-12	Comércio de equipamentos e aparelhos elétricos e eletrônicos, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	4649401 4753900	Todos
F-13	Comércio de máquinas e equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	4664800	Todos
F-14	Comércio de equipamentos em geral, sem manutenção, com ou sem estocagem, desde que exclusivo.	-	Todos
F-15	Comércio de máquinas, ferramentas, peças e acessórios, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	4669999	Todos
F-16	Comércio de madeiras e outros materiais de construção em geral, com ou sem depósito, desde que exclusivo, sem fabricação de estruturas.	4744099 4671100 4744002	Todos
F-17	Comércio de materiais e equipamentos de escritório, comunicação e informática, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	4751201 4752100 4761003	Todos
F-18	Comércio de medicamentos e produtos farmacêuticos (drogarias, exceto farmácias de manipulação), com ou sem depósito, desde que exclusivo.	4771701	Todos
F-19	Comércio de óculos, armações, lentes de contato e outros artigos óticos, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	4774100 4649499	Todos
F-20	Comércio de peças e acessórios para veículos, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	4530701 4530703 4530704	Todos
F-21	Comércio de plantas e/ou produtos de jardinagem (floricultura), com ou sem depósito, desde que exclusivo.	4789002 4623106	Todos
F-22	Comércio de produtos siderúrgicos (ferragens), com ou sem depósito, desde que exclusivo.	4744001 4672900	Todos

F-23	Comércio de sorvetes, picolés e similares (exceto fabricação), com ou sem depósito, desde que exclusivo.	4637106 4729699	Todos
F-24	Comércio de souvenirs, bijuterias e joias, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	4789001 4649410 4785799	Todos
F-25	Comércio de vestuário, calçados e acessórios, com ou sem depósito, desde que exclusivo.	4785799 4781400 4782201 4642701	Todos
F-26	Pátio de estocagem de chapas acabadas de rochas ornamentais em galpão fechado e/ou área aberta e/ou mista (galpão fechado + área aberta), sem atividades de beneficiamento e/ou manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos.	-	Todos
F-27	Armazenamento e/ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins.	4684202 5211799 5211701	I = área construída (ha) + área de estocagem (ha) ≤ 0,01
F-28	Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais.	5211701 5211799 0990403	I = área construída (ha) + área de estocagem (ha) ≤ 0,03
F-29	Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, associado ou não à classificação (rebeneficiamento), incluindo frigorificados.	5211701 5211799	I = área construída (ha) + área de estocagem (ha) ≤ 0,04
F-30	Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em galpão fechado (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos.	4681803 5211701 5211799	I = área construída (ha) + área de estocagem (ha) ≤ 0,2
F-31	Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em área aberta e/ou mista - galpão fechado + área aberta, (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em outro enquadramento específico, incluindo armazenamento e ensacamento de carvão, e armazenamento de areia, brita e outros materiais de construção civil, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos.	4681803 4679604 5211701 5211799	I = área construída (ha) + área de estocagem (ha) ≤ 0,2

F-32	Armazenamento de produtos domissanitários e/ou de fumigação e/ou expurgo.	8122200	I = área construída (ha) + área de estocagem (ha) ≤ 0,02
GRUPO G	Serviços de Saúde		
G-1	Autoclaves localizadas em unidades de serviços de saúde, excluindo aterros.	-	Todos
G-2	Clínicas odontológicas.	8630504	Todos
G-3	Clínicas radiológicas e serviços de diagnóstico por imagem.	8640205	Todos
G-4	Funerária sem serviço de embalsamento (tanatopraxia e somatoconservação).	9603304	Todos
G-5	Unidade Básica de Saúde, clínicas médicas e veterinárias, sem procedimentos cirúrgicos.	7500100 8630501 8630502	Todos
GRUPO H	Gerenciamento de resíduos		
H-1	Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigosos.	4687701 4687702 4687703 3821100 3839499 3832700 3831901 3831999	I = área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver ≤ 0,03
H-2	Armazenamento, reciclagem e/ou comércio de óleo de origem vegetal usado, sem beneficiamento.	3839499	Capacidade total de Armazenamento - CA (m ³) ≤ 500
H-3	Compostagem, exceto resíduos orgânicos de atividade agrosilvopastoris.	389401	I = área construída (ha) + área de estocagem (ha), quando houver ≤ 0,005
H-4	Posto e central de recebimento de embalagens de agrotóxicos.	-	Área Construída - AC (m ²) ≤ 200
H-5	Compostagem de resíduos orgânicos provenientes exclusivamente de atividades agropecuárias.	-	Área Útil - AU (m ²) ≤ 50